

CONCURSO PARA ESCOLHA DO LOGOTIPO COMEMORATIVO DOS 25 ANOS DO LABORÁTORIO DE ESTUDOS URBANOS DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIATIVIDADE DA UNICAMP.

O Laboratório de Estudos Urbanos do Núcleo de Desenvolvimento da Criatividade da Unicamp (Labeurb/Nudecri) torna público, por este regulamento, o CONCURSO PARA ESCOLHA DO LOGOTIPO COMEMORATIVO DOS 25 ANOS DO LABEURB. As inscrições estarão abertas no período de 18 de setembro a 16 de outubro de 2017.

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente concurso tem como objetivo escolher o LOGOTIPO oficial das comemorações dos 25 anos do Laboratório de Estudos Urbanos do Núcleo de Desenvolvimento da Criatividade da Unicamp.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1. O concurso ocorrerá no âmbito da Laboratório de Estudos Urbanos do Núcleo de Desenvolvimento da Criatividade da Unicamp (LABEURB) e poderão participar todos aqueles que mantenham ou mantiveram vínculo com a UNICAMP.

2.2. Cada trabalho poderá ter número ilimitado de autores.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição será totalmente gratuita. Este concurso tem caráter exclusivamente cultural, com participação voluntária dos interessados.

3.2. A inscrição será realizada exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponível no site do Labeurb (www.labeurb.unicamp.br)

4. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

4.1. A proposta do LOGOTIPO dos 25 anos da LABEURB deverá apresentada da seguinte forma:

4.2.1. Arquivos Digitais: O projeto deverá ser apresentado digitalmente, sem a identificação dos autores, em arquivo contendo a imagem vetorizada do LOGOTIPO, em um desses três formatos: Corel Draw (versão X7 ou superior) ou Adobe Illustrator (versão CS6 ou superior) ou Inkspace, em três páginas no tamanho A4, sendo uma com a versão cromática em CMYK, a segunda com a versão em RGB e a terceira com uma versão monocromática em PB. A proposta também deve ser enviada em arquivo não editável na extensão JPG ou PNG.

4.2.2. Texto com até 400 palavras sobre a escolha da arte para o LOGOTIPO;

5. DA COMISSÃO JULGADORA

5.1. A Comissão Julgadora será composta pelos pesquisadores do LABEURB: Eduardo R. J. Guimarães; Carolina Rodríguez e José Horta Nunes.

5.2. As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas e irrecorríveis, não cabendo apelo, revisão ou qualquer outro meio de reconsideração dos resultados.

6. DO JULGAMENTO

6.1. Os critérios específicos para o julgamento dos projetos pela Comissão Julgadora serão:

Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP

Caixa Postal 6166 – Campinas/SP – CEP: 13083-970 Fone/FAX: (19) 3521-7900

E-mail: seclabe@unicamp.br – Site: www.labeurb.unicamp.br

- a) inovação conceitual, técnica e aspectos estéticos;
- b) remissão às características do Labeurb/Nudecri;
- c) definição dos traçados e leitura visual;

6.1.1. Cada critério deverá ser pontuado com uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), com intervalos de um ponto.

6.1.2. Os três trabalhos que obtiverem as maiores notas estarão classificados.

7. DIREITOS E OBRIGAÇÕES

7.1. O autor do LOGOTIPO escolhido cede ao LABEURB todos os direitos de expor, publicar, reproduzir, editar ou outra forma de se utilizar, em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus ou encargo, podendo os referidos direitos serem exercidos em qualquer tipo de mídia, sem exceção, como televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors e internet. O vencedor do concurso concorda ainda em permitir a utilização de seu nome e imagem, para a divulgação da premiação em qualquer órgão de comunicação, sem qualquer ônus para o LABEURB ou para a Universidade.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1. Apenas um projeto será premiado.

8.2. Ao projeto vencedor será oferecido um kit com 10 livros e Diploma de Menção Honrosa.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O(s) vencedor(es) transfere(m) para o LABEURB, sem quaisquer ônus para o Órgão ou para a UNICAMP, e em caráter definitivo, pleno e irrevogável, todos os direitos autorais sobre a proposta de LOGOTIPO enviado, para qualquer tipo de utilização, publicação, reprodução por qualquer meio ou técnica e na divulgação do resultado.

9.1.1. O cronograma de julgamento, divulgação do resultado e premiação será divulgado na página eletrônica do LABEURB - www.labeurb.unicamp.br – depois de encerrado o período de inscrições.

9.1.2. Os casos omissos ou não previstos neste regulamento serão analisados e resolvidos pela Comissão Julgadora do concurso.